

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.049. Salvador - Bahia. Terça-feira, 17/01/2023.

Indígenas enfrentarão Tribunal do Júri na Justiça Federal de Ilhéus



O juiz federal titular da Subseção Judiciária de Ilhéus, Lincoln Pinheiro Costa, designou a realização de julgamento do júri, cuja sessão ocorrerá na próxima semana, no auditório Ministro José Cândido de Carvalho, localizado na sede da Subseção, iniciando-se às 8h do dia 24/01, com previsão de término em 30/01/23.

A ação penal partiu da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF) perante o MM Juízo da Comarca de Una/BA. Os nove denunciados foram qualificados pela prática de crime de homicídio qualificado, sequestro e cárcere privado (art. 121, §2º, III e IV e 148, IV, do Código Penal). Por serem os acusados indígenas, a competência para julgamento da ação foi declinada para a Justiça Federal.

Conforme consta nos autos, a vítima, Juracy José dos Santos, foi assassinada no sítio onde residia, localizado no assentamento Ipiranga, Distrito de Vila Brasil, município de Una-BA. Por volta das 20h do dia 10/02/2014, os acusados teriam invadido a casa da vítima, rendido a esposa e a enteada, então adolescente, que tiveram a liberdade restringida em uma pequena cozinha onde a vitima fora executada à queima-

Responda a pesquisa do CNJ sobre assédio e discriminação no âmbito do Poder Judiciário



Direcionada a magistrados e magistradas, servidores e servidoras, e colaboradores e colaboradoras da Justiça Federal da 1ª Região, a pesquisa sobre assédio e discriminação no âmbito do Poder Judiciário, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tem caráter confidencial e poderá ser respondida até esta quinta-feira, 19 de janeiro.

A pesquisa busca verificar se profissionais que atuam nos tribunais já vivenciaram alguma situação de assédio ou discriminação, além da relação hierárquica dessas pessoas com o agressor ou a

Para responder o formulário insira a senha encaminhada no Informe-se do aplicativo Teams.

O questionário pode ser acessado no link: https://shre.ink/12Sp.

-roupa, com disparos de armas de fogo. O primeiro disparo teria sido efetuado por Cristiano Santos Souza. Ainda em vida, a vítima teve uma das orelhas decepada por um dos denunciados, que a levou do local do crime. De acordo com a denúncia, dois primos da vítima seriam os autores intelectuais do delito, pois já a vinham ameaçando constantemente. A punibilidade do indígena Cristiano Santos Souza foi extinta em razão do seu óbito, ocorrido em 04/09/2022.

O juiz federal Lincoln Pinheiro Costa declarou nos autos incidente de inconstitucionalidade do art. 191 do CPP, assegurando a participação dos réus no interrogatório uns dos outros, com base em artigo doutrinário de sua autoria, em parceria com o juiz federal Rosmar Rodrigues Alencar:" COSTA, Lincoln Pinheiro; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Presença do acusado durante o interrogatório de corréu: a (in) constitucionalidade do art. 191 do CPP. Revista da Escola Suoerior da Magistratura do Estado de Alagoas, Maceió/AL, n. 2 (eletrônica), p1-14, 2018.'

Considerando as limitações do espaço físico, a necessidade de manter o distanciamento físico em função da permanência da Covid-19 e da varíola dos macacos, bem como por motivo de segurança, fica limitada a presença de público a 140 pessoas, sendo 55 credenciadas pela acusação, 55 pela defesa e 30 reservadas à Justiça Federal. O Tribunal do Júri contará ainda com a participação de 25 jurados e 5 suplentes.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e instituições Eficazes).

Participe do JFH!



Sempre que houver alguma novidade, evento ou nota importante referente as atividades da sua unidade, seja ela administrativa ou judiciária, entre em contato com a Edição do JFH, sua notícia será divulgada onde podemos ver e saber de tudo o que acontece na JFBA. Para envio de notas, avisos, sugestões de pauta ou qualquer outro tipo de divulgação sobre o seu setor de trabalho, basta entrar em contato no e- -mail: ifh@ trf1.jus.br.

O JFH também possui a coluna "Margem da Palavra", que dá voz a todo seu corpo funcional, para publicação de homenagens ou alguma palavra especial.

ATENÇÃO: Para o envio de textos, estes deverão possuir, em média, 10 a 15 linhas do Word e as fotos a serem publicadas deverão ser enviadas com boa resolução.

Edital da AJUFBA convoca associados para comporem corpo docente da EJUFBA



A Associação dos Juízes Federais da Bahia (AJUFBA) convoca, juntamente com a direção da Escola dos Juízes Federais da Bahia (EJUFBA), seus associados para comporem o quadro permanente de docentes da EJUFBA, bem como para atuarem como professor e/ou coordenador do curso preparatório para o XVII Concurso Público para juiz federal substituto da Primeira Região e do I Curso de Pós-graduação em Direito Processual Civil, ambos na modalidade Educação a Distância (EAD).

Os juízes e juízas associados poderão se inscrever até as 23h59, do dia 30/01/2023, encaminhando requerimento de inscrição para o e-mail: ajufba@gmail.com, juntamente com apresentação de currículo, cadastrado preferencialmente na plataforma *lattes* .

A área de interesse deverá ser indicada no ato da inscrição, dentre as seguintes opções: compor quadro permanente de docentes, atuar como professor do curso preparatório do XVII Concurso Público para juiz federal substituto da Primeira Região, atuar como coordenador ou co-coordenador do curso preparatório o XVII Concurso Público para juiz federal substituto da Primeira Região, atuar como professor de Curso de Especialização em Direito Processual Civil ou ainda como coordenador deste. O associado poderá indicar mais de uma área de interesse no requerimento.

Caso haja mais interessados do que vagas para a realização de cursos, a escolha do associado dentre os inscritos será feita pela diretoria da associação, considerando as características do curso oferecido e a qualificação e perfil do docente. Não havendo associados inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas poderão ser convocados juízes federais não associados e até bacharéis em Direito integrantes de outras carreiras para a realização das atividades.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e instituições Efica-

Série Monografias do CEJ: aberta inscrição para seleção de trabalhos



Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) abre chamada para a seleção de traba-Ihos inéditos a serem publicados na Série Monografias do CEJ durante o ano de 2023. Os interessados devem enviar o dia 19 de maio de 2023, no site do seus textos até as 23h59 do dia 12 de Conselho da Justiça Federal. março de 2023 para o endereço editoracao@cjf.jus.br, com o assunto "Submissão Série Monografias do CEJ - 2023". A Série Monografias é uma coleção editada pelo CEJ desde 1995, com 40 volumes, ODS 16 (Paz, Justiça e instituições todos disponíveis, na íntegra, no Portal do Eficazes).

CJF. O objetivo da coletânea é oferecer espaço para que magistrados, servidores da instituição ou outros profissionais do Direito divulguem, à comunidade jurídica, suas dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre temas relevantes para a Justiça Federal, em particular, ou para o Judiciário, em geral.

Os trabalhos serão encaminhados ao O Centro de Estudos Judiciários do Conselho Editorial do CEJ, que selecionará três monografias para publicação durante o ano de 2023. O resultado da seleção e o cronograma de publicação das monografias serão divulgados até

> Para mais informações, acesse o link:https://shre.ink/12S6.

Essa matéria está associada ao

Aniversariantes

Hoje: Micheline Barreto Times de Carvalho (22ª Vara), Maria Eduarda Souza Carneiro (Feira de Santana), Talita Kéren Leal Vasconcelos Boa Morte (24ª Vara) e Washington Luís de Sousa Nepomuceno (9ª Vara). Amanhã: Lycia Maria Sá de Figueiredo Nora (Ilhéus), Tânia Rebouças (8ª Vara) e Tales Matos Amorim (Guanambi).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: Juiz Federal Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba. E-mail: jfh@ trf1.jus.br.